

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para Evanilce Reis Silva  
de Abreu

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuênciia do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **Evanilce Reis Silva de Abreu**.

### JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Moção de Aplausos aos servidores da Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, pelos de 23 anos de atuação, que têm se dedicado incansavelmente à promoção da dignidade, da segurança e do amparo humano às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social. Instalada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá e coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SMASDH), a Casa de Amparo é reconhecida como uma referência no Estado de Mato Grosso no acolhimento, atendimento psicossocial e reabilitação emocional de mulheres em situação de risco.

Ao longo de seu trabalho na Casa de Amparo, Evanilce Reis Silva de Abreu demonstrou comprometimento, sensibilidade e profissionalismo, contribuindo de maneira decisiva para o acolhimento e a proteção de mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social. Sua atuação tem sido pautada pelo respeito, empatia e dedicação ao serviço público, tornando-se exemplo de servidor comprometido com a causa da dignidade humana e com o fortalecimento das políticas públicas de proteção à mulher.

A Casa de Amparo, referência em todo o Estado de Mato Grosso, presta um serviço essencial de abrigo temporário, assistência psicossocial e reabilitação emocional a mulheres que buscam reconstruir suas vidas em segurança. Nesse contexto, o trabalho desenvolvido representa uma contribuição inestimável à sociedade cuiabana, refletindo os valores de solidariedade e justiça que norteiam a missão da instituição.

Diante disso, esta Moção é uma justa homenagem e um reconhecimento público ao mérito, à dedicação e à trajetória do serviço de Evanilce Reis Silva de Abreu, cuja atuação honra o nome da Casa de Amparo ao longo desses 23 anos e engrandece o serviço público municipal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390035003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390035003200310038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

